



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO**  
**COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**



**DÉCIMO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO CELEBRADO PELO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO E A EMPRESA GUARDSECURE SEGURANÇA EMPRESARIAL LTDA. RELATIVO À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ARMADA PARA ESTE REGIONAL.**

A **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 02.566.224/0001-90, com sede no Cais do Apolo, n.º 739, Bairro do Recife, Recife/PE, CEP 50.030-902, neste ato representado pela Exma. Desembargadora Presidente, **MARIA CLARA SABOYA ALBUQUERQUE BERNARDINO**, brasileira, casada, magistrada, inscrita no CPF/MF sob o n.º 450.526.894-20 portadora da Cédula de Identidade nº 1.823.734 SDS/PE, residente e domiciliado na cidade de Recife/PE, e a **GUARDSECURE SEGURANÇA EMPRESARIAL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 42.035.097.0002-07, estabelecida à Avenida da Integração, n.º 927, Loteamento Eduardo, Bairro Vila Eduardo, Petrolina/PE, CEP 56.300-000, neste ato representado pelo Sr. **LAURO SANTANA SILVA**, brasileiro, casado, economista, portador da Carteira de Identidade n.º 00.985.200-08 – SSP/BA e CPF/MF n.º 124.279.005-59, com endereço à Rua Jandiroba, Casa 68, Patamares, Salvador, Bahia, CEP: 41.680-040, doravante denominados **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, consoante **PROAD n.º 4.334/2021 (alteração)** e **PROAD n.º 9.600/2017 (acompanhamento)**, Processo TRT6 n.º 100/2015, vêm, por mútuo consenso, através do presente instrumento, aditar o contrato nos termos a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Este aditivo objetiva a prorrogação do Contrato, **excepcionalmente**, por um período de 06 (seis) meses, a partir de **6/5/2021**, ou até a finalização de procedimento licitatório de idêntico objeto, o que ocorrer primeiro, de acordo com o artigo 57, inciso II e § 4º, da Lei n.º 8.666/1993 e com a autorização da Presidência do **CONTRATANTE** à fl. 111 dos autos.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Fica resguardada a oportuna apreciação do pedido de repactuação contratual, tempestivamente formulado pela **CONTRATADA**, a fim de evitar a preclusão prevista no Parágrafo Quinto da Cláusula Oitava do contrato e no § 7º do art. 40 da IN 02/2008 da SLTI/MPOG.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – As despesas com a execução do presente aditamento atenderão à seguinte Classificação da Despesa: Elemento de Despesa nº 3390.39.77, Programa de Trabalho n.º 02.122.0033.4256.0026-Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho no Estado de Pernambuco, Plano Orçamentário 00,

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Para cobertura da despesa foi emitida a Nota de Reforço de Empenho n.º 2021RO000480, datada de 19.04.2021, no valor de R\$ 405.514,20 (quatrocentos e cinco mil, quinhentos e catorze reais e vinte centavos).

**CLÁUSULA QUARTA** - Continuam em vigor as demais cláusulas do contrato celebrado pelas partes em 6/11/2015 e nos termos aditivos e de apostilamentos.

E por estarem justos e acordados, foi o presente instrumento de **TERMO ADITIVO** confeccionado em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo fim, que vai subscrito pelo **CONTRATANTE** e pela **CONTRATADA**, para que produza todos os efeitos legais e jurídicos.

Recife (PE), 27 de abril de 2021.

MARIA CLARA SABOYA ALBUQUERQUE  
BERNARDINO:00000274

Assinado de forma digital por MARIA CLARA SABOYA ALBUQUERQUE  
BERNARDINO:00000274  
Dados: 2021.04.27 17:04:39 -03'00'

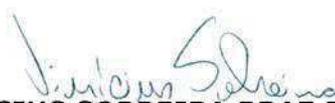
**CONTRATANTE – TRT 6ª REGIÃO**



Digitaly signed by LAURO SANTANA SILVA: 12427900559  
DN: c=BR, o=CP-Brasil, ou=Secretaria de Receita Federal do Brasil, rf8, ou=RF8 e CPF A3, ou=EMBRANCOS, ou=Autorizado por AR Viçosa, cn=LAURO SANTANA SILVA: 12427900559  
Reason: Representante Legal da Contratada

**CONTRATADA - EMPRESA**

**VISTOS.**

  
**VINICIUS SOBREIRA BRAZ DA SILVA**  
Coordenador da CLC/TRT 6ª Região

  
**PATRÍCIA VALENÇA PINTO**  
Chefe do Núcleo de Contratos/CLC/TRT 6ª Região